



ESPECIAL

AUDITORIA E REVISÃO DE CONTAS



DESAFIOS, ALERTAS E MUDANÇAS NO SETOR

Rotatividade não garante a total independência dos auditores, alerta a CMVM, apesar de fazer um balanço positivo à aplicação do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria. As 'Big Four' continuam a dominar num mercado em que as consultoras mais pequenas combatem pelo preço.

PUB

UM PARCEIRO LOCAL COM PERFORMANCE GLOBAL

Com mais de 220 escritórios em 93 países, estamos próximos do seu projeto com a cobertura necessária para que este não pare de crescer.



Para mais informações
www.dfk.pt

AUDIT & ASSURANCE · TAX · ADVISORY · OUTSOURCING



ANÁLISE

Auditoria exige forte investimento em tecnologia e recursos humanos

A absorver o impacto da digitalização, da automação e da escassez de talento, as auditoras e consultoras apostam no desenvolvimento de novas ferramentas para cumprir as exigências do regulador.

**ANTÓNIO SARMENTO
E MARIANA BANDEIRA**
asarmento@jornaleconomico.pt

Os especialistas são unânimes: o recurso mais valioso do mundo já não é o petróleo mas sim os dados. Os avanços tecnológicos tornaram muito mais fácil acumular informação em grandes quantidades, e capitalizar esses dados ajuda a criar valor e crescimento – razão pela qual as organizações estão a investir em pessoas e recursos tecnológicos para extrair deles o maior valor possível.

Jeff Thomson, presidente e CEO do Institute of Management Accountants, executivos da multinacional Johnson & Johnson e o cientista de dados Daniel Smith consideram que a gestão de talentos financeiros é fundamental para a evolução desta ciência e que a revolução digital oferece uma enorme oportunidade para as funções financeiras, sejam elas de administração, contabilidade ou auditoria. Também a consultora McKinsey, no relatório “*The new CFO mandate: Prioritize, transform, repeat*”, revela que 91% dos admi-

nistradores financeiros inquiridos terá sofrido pelo menos uma transformação na sua organização nos últimos três anos. O relatório também destaca o papel ativo que os *Chief Financial Officers* (CFOs) estão a desempenhar, as oportunidades e os desafios que enfrentam enquanto líderes de mudança. De facto, à medida que mais funções analíticas e de dados são integradas nos processos de planeamento financeiro, torna-se mais necessário o uso de ferramentas para maior visualização e integração do fluxo de trabalho e interpretação

da informação de forma eficaz para a tomada de decisões. “À semelhança daquilo que acontece em muitos outros setores, a atividade de auditoria está a sofrer o impacto das tendências globais relacionadas com o digital, a automação e a escassez de talento. Sendo uma atividade regulada, acresce ainda a pressão de um maior escrutínio público e regulatório, com a evolução dos normativos a resultar numa complexidade crescente do trabalho do auditor”, afirma Rui Martins, *assurance leader* da EY Portugal.

O efeito combinado de todas estas tendências exige investimentos fortes em tecnologia e em recursos humanos. Antecipando esta tendência, a EY investiu algumas centenas de milhões de euros a nível global no desenvolvimento de novas ferramentas de suporte ao processo de auditoria, inclusive em Portugal, o qual foi também complementado com alguns investimentos específicos para responder às exigências do regulador. “Em Portugal, antecipámos esta tendência e a nossa realidade já é a de alargamento dos perfis que contratamos, com as equipas de auditoria a serem cada vez mais diversas, com competências que incluem contabilidade, auditoria, programação, sistemas de informação e atuariado, entre outras. A conjugação de tecnologia com um novo perfil de auditor está a permitir automatizar análise mais rotineiras e que os auditores se foquem nas áreas de maior risco e mais exigentes em julgamento profissional”, acrescenta Rui Martins.

Para o *managing partner* da Baker Tilly Portugal, o mercado já percebeu que as auditoras de maior dimensão não têm o exclusivo de qualidade e que o modelo de negócio “assente num partner que supervisiona projetos e equi-



pxhere

do trabalho produzido”, defende. Para Luís Gaspar, há regras que vieram reforçar a limitação da natureza dos serviços distintos de auditoria que são permitidos prestar às entidades auditadas. “Se grande parte das receitas da sociedade auditora resultar de outros serviços distintos da auditoria, isto pode comprometer a sua independência”, alerta.

O futuro da profissão

Transformação da função financeira, ciência e análise de dados, suporte dos auditores na ética profissional e gestão de risco efetivo e controlo interno são alguns dos veículos de preparação dos auditores para o futuro, segundo o relatório “*Future Ready Accountants in Business*” da IFAC. Para os próximos anos, os profissionais contactados pelo Jornal Económico admitem esperar estabilização regulatória, para que possa ser assimilada e aplicada de forma consistente pelos diversos agentes, bem como a “rápida” conclusão da consulta pública da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários para alterar o regime jurídico de auditoria. “O ano de 2019 acabará por fechar o ciclo que implementou o processo de rotação de auditores nas sociedades que ainda permaneciam com um mandato em curso à data de adopção da nova legislação”, refere Vítor Ribeirinho, vice-presidente da KPMG

Segundo o porta-voz da Baker Tilly, verificar-se-ão mudanças nos padrões de auditoria e na forma como o regulador verá o uso da tecnologia no trabalho de auditoria. “Haverá a necessidade de avaliar como é que estas auditorias menos complexas, podem melhor ser realizadas e documentadas usando os atuais (ou revistos) padrões”, aponta, admitindo que a empresa investe uma percentagem cada vez maior da faturação na tecnologia e formação.

Admitindo que o Auditor 4.0 tem de ter perfil de talento sofisticado, com conhecimentos contabilísticos e financeiros sólidos e, simultaneamente ser um nativo digital, apaixonado por inovação e com uma “apurada” curiosidade intelectual, Vítor Ribeirinho lança também um aviso: “Temos que garantir que a auditoria não se torne um mero serviço commodity e indiferenciado. É este o objetivo que deve ser perseguido não apenas pelos auditores, como também por reguladores, empresas auditadas e pelo mercado em geral, e apenas poderá ser alcançado através da prestação de um serviço de qualidade, que acrescente valor e que procure enfatizar a protecção do interesse público, face ao aumento da complexidade do desenvolvimento dos negócios, num ambiente de economias abertas cada vez mais tecnológicas”. ●

pas alargadas de auditores juniores” deixou de ser o pretendido. “Os auditores individuais e as pequenas sociedades de auditores (locais e não integradas em *networks*), por problemas de sucessão e continuidade interna, serão definitivamente substituídos, essencialmente por mid-tier firms. Este movimento tende a acelerar-se com a maior internacionalização das empresas portuguesas, que exigirá o envolvimento de auditores nacionais com presença noutros países”, diz Paulo Gil André.

Já o *managing partner* da Mazars Portugal sublinhou ideia de que opção da auditoria conjunta teria “um potencial de impacto considerável nos objetivos da nova regulação”. A seu ver, a reforma da auditoria tem tido consequências de carácter limitado em Portugal e assentou, basicamente, na obrigatoriedade da rotação dos auditores e na restrição dos limites da prestação de serviços distintos de auditoria. “Seria realmente bom para o mercado que existisse uma maior diversificação de *players*, e *players* de maior dimensão. A opção pela *joint audit* foi a grande oportunidade perdida com a transposição da diretiva para o mercado nacional. Não só devido ao potencial efeito ao nível do aumento da concorrência, mas da própria qualidade

O Auditor 4.0, além dos conhecimentos contabilísticos e financeiros, tem necessariamente de ser um “nativo digital” e, tanto melhor, programador, defendem os executivos contactados pelo Jornal Económico

Desafios de auditoria



Paulo Gil André
Managing Partner Baker Tilly

Existe um *gap* de expectativa entre as responsabilidades de uma auditora e o que o mercado perceciona da profissão. É urgente estreitar este *gap* e, para isso, compreender quais os principais pilares de mudança na profissão de auditoria. São eles:

Tecnologia:

O uso generalizado de novos conceitos e abordagens metodológicas (*Data Analytics/*

Machine Learning/Artificial Intelligence) será o maior impacto que veremos nos próximos anos. A Baker Tilly investe uma percentagem crescente da sua faturação em tecnologias e formação para a implementação deste *driver* de negócio.

Exigência do mercado por padrões de qualidade:

A qualidade é um desafio para TODOS os stakeholders (auditores; *management*; *regulators*; *shareholders*; comités de auditoria, etc). Todos devem assumir a sua parte/responsabilidade disponibilizando mais informação, supervisionando melhor, indagando mais, etc — (*no one party can solve all the challenges*). Os padrões de qualidade *standard* mais exigentes e maior regulação, colocam maior pressão e risco na atividade de auditoria.

Alterações legislativas:

Potenciais alterações em determinados mercados/indústrias. Haverá a necessidade de avaliar como é que as auditorias menos complexas, podem melhor ser realizadas e documentadas usando os atuais (ou revistos) padrões de auditoria. As ISA (*International Standards on Auditing*), nunca estiveram tão ajustadas e apropriadas para auditorias complexas, nomeadamente empresas cotadas e outras entidades de interesse público, mas estarão já suficientemente ajustadas para as auditorias menos complexas?

Gap de expectativas:

É necessário ter claro o que é uma auditoria, o que faz e o que não faz, qual o seu âmbito e qual o seu *output*. Ou, em alternativa, há que mudar as responsabilidades e *output* de uma auditora, para ir ao encontro das expectativas da opinião pública, com correspondente impacto no âmbito e nível de honorários.

Risks/opportunities:

A maior concorrência que se avizinha pode ser uma oportunidade real para a auditoras *mid-tier* que saibam gerir os desafios da qualidade e do *delivery*, tendo foco central nos clientes e na formação e retenção de talento.

Risco de preço:

Crescente pressão sobre os preços por efeito da concorrência, mas acima de tudo por pressão da generalidade dos clientes que continuam a cortar custos indiscriminadamente.

Risco de Segurança da Informação:

Riscos de espionagem industrial; uso generalizado da *cloud*; sistemas integrados com inúmeros terminais potenciam o risco de segurança da informação. A confidencialidade da informação é um dos principais atributos que os clientes vêem num auditor.

Risco de Litigation:

A *litigation* vai aumentar. A exposição mediática negativa (risco reputacional) e as externalidades financeiras (multas e processos/litigância jurídica) tende a subir em flecha.



Com o apoio

REGIME JURÍDICO DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA

CMVM tem departamento para supervisão de auditores

O RJSA obrigou a CMVM a realizar investimentos para conseguir desenvolver a função de supervisor dos reguladores.

ANTÓNIO VASCONCELOS MOREIRA

amoreira@jornaleconomico.pt

Os três anos e meio de experiência acumulada de supervisão da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) “permitem alcançar um balanço positivo”, disse a instituição liderada por Gabriela Figueiredo Dias, em declarações ao Jornal Económico.

“Mas a qualidade da auditoria desenvolvida em Portugal pode e deve ser melhorada, tendo uma margem significativa de progressão”, frisou a instituição.

No dia 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), que atribuiu à CMVM as funções de autoridade competente de supervisão de auditoria. Apesar da amplitude das competências, o regulador do mercado considera que o contributo de todos agentes ligados à atividade de auditoria indispensável é indispensável para melhorar o setor em Portugal.

Em causa estão “conclusões retiradas das ações de supervisão a auditores de Entidades de Interesse Público (EIP)” que a CMVM levou a cabo, mas também “resultados da supervisão efetuada ao controlo de qualidade da OROC sobre os restantes auditores”.

Além disso, a CMVM também revelou que existem outros tópicos que têm “suscitado a supervisão cuidada” por parte do regulador, como “a idoneidade dos auditores, os serviços distintos da auditoria prestados por auditores de EIP, entre outros”.

O RJSA teve impactos, não só dentro da estrutura interna da CMVM, como no setor da auditoria em Portugal.

Ao nível interno, a CMVM revelou que necessitou de realizar “investimentos necessários” para ter capacidade de cumprir com as atribuições de supervisor de auditoria.

“Naturalmente, a constituição e o reforço da equipa, a definição e o refinamento das metodologias e procedimentos de supervisão foram investimentos indispensáveis”, explicou o regulador. E, desde a entrada em vigor do RJSA, “a CMVM conta com um departamento dedicado exclusivamente à supervisão dos auditores e da auditoria”.

Ao nível do setor, questionada sobre o papel do RJSA em aumentar a concorrência e promover uma maior abertura no setor, a CMVM destacou o estabelecimento de um prazo máximo para o exercício de funções de auditoria por uma auditora à mesma empresa. Findo o prazo, a auditora terá de ser substituída.

“Nessa medida, este mecanismo obriga a uma maior concorrência e abertura do mercado, visto que possibilita aos diversos auditores participarem num leque mais vasto de concursos e em prazos mais curtos”, frisou a CMVM.

No entanto, a instituição liderada por Gabriela Figueiredo Dias assinalou que, em Portugal, à semelhança do que sucede noutros países, “o mercado de auditoria de EIP é concentrado sobretudo em quatro empresas” - as designadas ‘Big 4’, a EY, a KMPG, a Deloitte e a PwC.

Ainda ao nível da rotatividade do auditor nas empresas, a entrada em vigor o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) veio trazer algumas alterações. Se, antes da sua entrada em vigor apenas era obrigatório que o sócio responsá-

vel pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas fosse substituído ao fim de 7 anos, passou a ser obrigatória a rotação do auditor de EIP em si, o fim de um determinado período, de oito ou nove anos, consoante a duração do mandato, prorrogável até aos dez anos mediante aprovação do órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda assim, a CMVM considera que tal “imposição legislativa” não assegura “a total independência dos auditores”, ainda que “contribua para mitigar ou reduzir as ameaças à independência dos auditores, designadamente as ameaças de familiaridade”.

Terá o RJSA contribuído para o reforço do mercado? Tal como explicou a CMVM, o RJSA e o EOROC foram implementados ao abrigo do Regulamento comunitário n.º 537/2014 que visa reforçar e contribuir para uma maior estabilidade financeira. “Nessa medida, é expectável que a confiança dos investidores e dos consumidores no mercado interno tenha alterações positivas, na medida em que os revisores oficiais de contas e as sociedades de revisores oficiais de contas estão atualmente sujeitos a uma supervisão adequada e independente”, frisou o regulador.

No entanto, “a melhoria na qualidade da auditoria é um processo contínuo e exigente que necessita de medidas ao longo do tempo”, frisou a CMVM. Em Portugal, a CMVM estabeleceu como prioridade para 2019, entre outras, a revisão - e simplificação - do regime jurídico de supervisão de auditoria e o desenvolvimento e implementação de um modelo avançado de aferição de idoneidades de auditores. ●



Gabriela Figueiredo Dias, presidente do Conselho de Administração da CMVM

Foto cedida

ENTREVISTA VÍTOR SANTOS Audit Partner DFK Associados

“Rotatividade faz-se quase sempre entre as Big Four”

A rotatividade do auditor imposta pela CMVM “é positiva”, mas na maioria das vezes não abrange as auditorias de pequena dimensão, diz Vítor Santos.

Que balanço faz dos três anos e meio de vigência do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria?

A generalidade dos auditores e das entidades auditadas reconhecem a necessidade de evolução do processo de auditoria no sentido de melhorar a qualidade dos serviços para ir ao encontro das expectativas dos agentes do mercado. Neste âmbito têm vindo a incorporar as alterações exigidas pelos reguladores e pelos órgãos de supervisão. Em consequência, o mercado de auditoria está segmentado entre auditores que auditam Entidades de Interesse Público (EIP) e auditores que auditam Entidades de Não Interesse Público (ENIP). Em ambos é necessário investir permanentemente em recursos técnicos e humanos. Contudo parece-me evidente que no primeiro segmento o investimento pode ser repercutido no preço das auditorias, enquanto que no segundo existem grandes constrangimentos ao aumento de honorários, por força da concorrência de serviços de auditoria, que são muitas vezes disputados apenas pelo preço. Assim haverá necessidade de as empresas de auditoria criarem massa crítica para fazer face aos investimentos exigidos, pelo que está iminente a necessidade de reestruturação do setor, em particular nas sociedades de auditoria de pequena dimensão.

A lei trouxe mais transparência ao setor e reforçou a confiança no mercado?

O Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas assentam no pressuposto de que há espaço para melhorar a qualidade dos serviços de auditoria e essa melhoria será conseguida com a procura permanente de independência profissional. Estou convicto de que as alterações ocorridas - como sejam a rotação obrigatória das sociedades de auditoria para as EIP, a lista de serviços proibidos considerados incompatíveis, o nível de exigência quanto a informação que se comunica, quer internamente quer para o mercado, as alterações nos detalhes dos relatórios de auditoria e a pressão existente no controlo de qualidade

- contribuem necessariamente para uma maior transparência e para um reforço da credibilidade.

Como encara a rotatividade obrigatória do auditor imposta pela CMVM?

A rotatividade é naturalmente positiva, pese embora na generalidade dos casos se faça dentro do segmento das Big4. Ainda assim, importa referir o grande impacto em Portugal traduzido pela mudança do auditor num número significativo de entidades de interesse público.

Como avalia o desempenho da CMVM tendo em conta as competências de supervisão que lhe são atribuídas pelo regime jurídico?

“

É necessário melhorar o processo de comunicação da CMVM junto dos auditores, no que se refere à clarificação e âmbito das ações de supervisão

Uma vez que todos os agentes de mercado concordam que é necessário melhorar a qualidade das auditorias o objetivo principal da CMVM enquanto órgão de supervisão foi bem acolhido por todos. Neste aspeto, parece-me evidente que a CMVM tem vindo a desenvolver esforços conjuntos nomeadamente com a OROC no sentido de destacar de forma positiva os benefícios do novo quadro resultante da reforma de auditoria, contudo no que se refere ao exercício da supervisão e suas consequências, parece-me necessário melhorar o processo de comunicação da CMVM junto dos auditores, no que se refere à clarificação e âmbito das ações de supervisão. ●

PUB

JÁ NOS CONHECE?

www.nucase.pt

Sede: CARCAVELOS
Av.º General Eduardo Galhardo, nº115
Edifício NUCASE 2775-564 CARCAVELOS
tel: 21 458 5700 fax: 21 458 5799

Filiais:
PAREDE • ESTORIL • SINTRA • LISBOA

CONTABILIDADE E FISCALIDADE

GESTÃO E PROCESSOS

RECURSOS HUMANOS

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DESDE 1978 A OTIMIZAR NEGÓCIOS

ELO AUDITOR-ÉTICA TRAZ CONFIANÇA

A auditoria e a revisão de contas ainda saram as feridas causadas pela reforma e pelas maiores exigências regulatórias, mas continuam a ver nos códigos éticos e deontológicos a base para a confiança nos negócios.

1 QUAL O PAPEL DA ÉTICA NA AUDITORIA E REVISÃO DE CONTAS?



LUÍS GASPAR
Managing partner
da Mazars Portugal



PAULO GIL ANDRÉ
Managing partner
da Baker Tilly Portugal

2 QUE ANÁLISE FAZ DO SETOR?



VÍTOR SANTOS
Sócio de Auditoria
da DFK & Associados

INTEGRIDADE E OBJETIVIDADE

1 Os profissionais de auditoria são portadores de capital de confiança e devem ser reconhecidos como garantes de que o interesse público é protegido. Este deve ser um dos principais objetivos dos auditores. Para cumprir este desígnio é necessário que os profissionais do setor sejam conduzidos pelos princípios éticos fundamentais da auditoria, ou seja a integridade, a objetividade, a competência profissional, o cuidado razoável, a confidencialidade e o comportamento profissional.

ELEMENTO DE CONFIANÇA

1 A atividade de auditoria e revisão de contas, assim como outras atividades como a advocacia ou a medicina, é protegida por um código de ética e deontologia, que enforma a atuação do revisor em todas as circunstâncias. Este constitui, desde logo, um elemento de confiança e de credibilidade da profissão perante o público, alinhamento de processos e garantia da qualidade de output entregue a clientes. O respeito para com este tipo de normas de atuação torna todos os processos mais transparentes, auxiliando a definir o que é esperado de colaboradores e o modo como se estabelece a relação entre as firmas e clientes, stakeholders e a comunidade em geral. Num ambiente complexo e em rápida evolução, a ética pode servir como bússola moral nas nossas atividades diárias, definindo a linha entre o que é recomendando ou aceitável e aquilo que poderia colocar em risco a nossa reputação e a confiança em nós depositada. A preocupação existente na Mazars para com este tema tem por objetivo assegurar que somos reconhecidos enquanto uma organização confiável, que trabalha para o interesse coletivo, dedicada aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade.

“BÍBLIA” DO AUDITOR

1 A profissão rege-se por um código de ética, que deve ser a “Bíblia” de comportamento de qualquer auditor (uma vez que dita os objetivos, diretos, deveres, responsabilidades e penalidades a que o auditor está sujeito). Cabe ao auditor, na defesa dos *stakeholders* e da sociedade em geral, promover um ambiente de ética nos negócios, discuti-lo abertamente com os principais interlocutores do seu trabalho e atuar com proatividade, reportando os seus impactos nos seus relatório e conclusões, recomendando sugestões de melhoria, bem como reportando falhas de ética graves, junto de terceiros nos termos aplicáveis (administração, acionistas, entidades reguladoras, ministério público, etc.). Ainda existe um *expectation gap*, pois a opinião pública assume que uma auditoria tudo “descobre”, mesmo quando as transações e negócios são efetuados em ambientes com baixos padrões de ética. Uma auditoria às demonstrações financeiras (que tem estado associada aos recentes e inúmeros escândalos financeiros), não é uma auditoria forense, nem é efetiva em ambientes com falhas graves nos sistemas de gestão de risco e controlo interno, característica frequente em entidades com *stakeholders* que pouca importância dão à ética nos negócios (pessoal chave de primeira linha, órgãos de gestão, acionistas). Mas também cabe ao auditor contribuir para a diminuição do *expectation gap*. Como? Atuando de forma mais diligente e consciente de que a



opinião pública não lhe pede apenas uma fiscalização técnica (boas práticas contabilísticas e de gestão) e legal (respeito do código das sociedades comerciais e outra regulamentação sectorial aplicável nas circunstâncias) dos negócios (operações e transações realizadas), mas também e cada vez mais, que exerça uma fiscalização sobre a ética com que os mesmos são efectuados e o modo como os seus principais intervenientes atuam. Sendo rigoroso com elevados padrões de ética, o auditor contribuirá ainda mais para detetar e evitar futuros casos de corrupção e escândalos financeiros.



RUI MARTINS
Assurance Leader
da EY Portugal

ACRÉSCIMO DE EXIGÊNCIAS REGULATÓRIAS

2 É complexo fazer uma análise objetiva pois existem diversas realidades em matéria das

necessidades dos clientes e da capacidade dos prestadores de serviços. Em termos gerais, a avaliação que fazemos vai no sentido de o acréscimo de exigências regulatórias e as elevadas necessidades de investimento em tecnologia e em competências estarem a aumentar a diferença entre as grandes firmas de auditoria e as de média dimensão. Quando um cliente tem uma elevada exposição internacional, um negócio baseado em múltiplas localizações em Portugal ou com muitas áreas de risco, é exigida ao auditor uma escala, eficiência e proficiência que apenas estão ao alcance de empresas que possam suportar esse tipo de estrutura em permanência. Não havendo muitos grupos com essas características em Portugal, o mercado para esse tipo de auditorias é reduzido, o que limita o número de empresas que conseguem ser competitivas. O atual enquadramento legal impõe responsabilidade acrescida a todos os intervenientes: Auditores, Administrações, Comissões de Auditoria ou Conselhos Fiscais. Daqui resulta que, apesar de uma pressão por custos mais baixos, as empresas cujas auditorias são mais complexas estejam cada vez mais a escolher os seus auditores em função de critérios de qualidade e capacidade. Este percurso tornará natural uma gradual subida de preços, à medida que se esgotem os ganhos de eficiência permitidos pela automação de processos e que a estrutura de custos dos auditores reflita, cada vez mais, a necessidade de reter e desenvolver recursos humanos com elevada capacidade técnica.



VÍTOR RIBEIRINHO
Vice-presidente
da KPMG

CLARIFICAÇÃO DO PAPEL DOS INTERVENIENTES

2 A reforma da profissão trouxe uma nova dinâmica ao mercado e clarificou o papel dos intervenientes: conselhos de administração, órgãos de supervisão, auditores, reguladores, entre outros. Há mais escrutínio, e isso é positivo. As alterações à estrutura dos relatórios de auditoria também introduziram melhorias. A notoriedade que a profissão adquiriu é uma oportunidade para clarificar o papel do auditor e para um aumento da importância conferida ao que está escrito nos relatórios. Há ainda um

caminho a percorrer em conjunto com os reguladores, de forma a melhorar significativamente os níveis de confiança em todo este processo. Existem porém alguns riscos caso a regulação não se revele proporcional e balanceada. Com efeito, verificou-se que neste processo de implementação da nova legislação, alguns auditores optaram por retirar-se das EIP. Ao mesmo tempo, os preços de auditoria caíram de forma relevante, parecendo indicar que o processo de selecção teve como factor decisivo o preço. Ainda faltam dados mais precisos, mas o que se retira acaba por ser a conclusão de que o processo acabou por acelerar a concentração das EIP num menor número de auditores. Se uma das ideias subjacentes à implementação da rotação seria a desconcentração, o resultado final parece apontar no sentido exactamente oposto. Importa assim fazer uma reflexão sobre se esta carga regulatória acelerada não possa estar a centrifugar a profissão na concentração. Por outro lado, uma ideia centrada na limitação do que possa ser um serviço de auditoria, reduzindo o seu âmbito e alcance, poderá gerar um efeito indesejável de aumentar, ainda mais, as diferenças entre as expectativas da sociedade relativamente ao papel do auditor, e o seu papel efetivo. As expectativas da sociedade em geral são de que o auditor possa ser um

guardião de segurança na informação prestadas pelas empresas e no processo de revisão do cumprimento das regras inerentes ao processo de reporte. Uma visão regulatória de auditoria que se cinja apenas à emissão de uma opinião sobre as contas anuais, sendo tudo o resto serviços adicionais de auditoria, incluindo a revisão de contas semestrais, ou trimestrais e mesmo limitando a prestar serviços de assurance ou revisão, em outra áreas conexas, pode revelar-se contraproducente (para o conhecimento alargado que o auditor possa ter da empresa auditada) e de efeito exactamente oposto ao desejado.

PUB

RSM & Associados – Sroc, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



AUDIT | TAX | CONSULTING

SEDE

Av. do Brasil, 15 - 1º - 1749-112 Lisboa
Tel: (+351) 21 355 35 50
Fax: (+351) 21 356 19 52
E-mail: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132 - 3º - 4150-682 Porto
Tel: (+351) 22 207 43 50
Fax: (+351) 22 208 14 77
E-mail: geral.porto@rsmpt.pt

Inscrita na OROC sob o n.º 21
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161380
www.rsmpt.pt

Inteligência real

A tecnologia está a transformar a forma como trabalhamos, o perfil das nossas pessoas e os negócios dos nossos clientes.

Mas continuarão a ser as nossas pessoas – e a sua capacidade de associar à tecnologia o conhecimento, a experiência e a sensibilidade necessárias – a fazer a diferença.

Anticipate tomorrow. Deliver today.

